



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)**

ANEXO - III

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA Lei Complementar nº 101/2000, REFERENTE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CONSIDERANDO que o município de Itapemirim (Poder Executivo) se encontra com o limite de gasto com pessoal em **51,67%**(Cinquenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos), apurado no mês de novembro de 2023, portanto, acima do limite prudencial que é de **51,30%**(cinquenta e um inteiros e trinta centésimos) e menor que o limite máximo que é de **54,00%** (cinquenta e quatro inteiros), e conforme disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo-terceiro salário, adicional de férias, encargos, dentre outras despesas de pessoal, cuja previsão de despesa foi calculada com base no atual quadro de servidores do município de Itapemirim-ES.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos agentes políticos para o exercício corrente e os três subsequentes em que entra em vigor a vigência das Leis que autorizam a ajuste da tabela citada acima. O custo patronal para os cargos está estimado em 20% (vinte e dois inteiros), visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

Para o exercício de 2024 estimamos que a renovação de contrato, no total de **1.080**(um mil e oitenta) servidores, para atender as necessidades do Município, irá gerar uma despesa anual na folha de pagamento para o exercício de aproximadamente R\$ **63.161.657,87** (sessenta e três milhões cento e sessenta e um mil seiscientos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), considerando o período em que os contratos possuem vigência e sua prorrogação, conforme demonstrativos a seguir:



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Editais 008/2021, 009/2021, 010/202 e 011/2021 – Todos com previsão de término em 31/12/2023

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL												
CARGO	BASE REMUNERATORIA E ENCARGOS PATRONAIS							AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES
	SALÁRIO BASE	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS S/ REMUNERAÇÃO (INSS 22%)	ENCARGOS PATRONAIS S/ FÉRIAS (INSS 22%)	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (INSS 22%)					
1 PROFESSOR MUNICIPAL I	R\$ 2.998,56	R\$ 83,29	R\$ 249,88	R\$ 659,68	R\$ 73,30	R\$ 249,88	R\$ 54,97	R\$ 1.000,00	R\$ 5.369,57	242	R\$ 1.299.435,52	R\$ 15.593.226,25
2 PROFESSOR MUNICIPAL II	R\$ 3.118,50	R\$ 86,63	R\$ 259,88	R\$ 686,07	R\$ 76,23	R\$ 259,88	R\$ 57,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.544,35	169	R\$ 936.994,73	R\$ 11.243.936,73
3 PROFESSOR MUNICIPAL III	R\$ 3.507,90	R\$ 97,44	R\$ 292,33	R\$ 771,74	R\$ 85,75	R\$ 292,33	R\$ 64,31	R\$ 1.000,00	R\$ 6.111,79	43	R\$ 262.806,96	R\$ 3.153.683,55
4 PROFESSOR AUXILIAR	R\$ 2.998,56	R\$ 83,29	R\$ 249,88	R\$ 659,68	R\$ 73,30	R\$ 249,88	R\$ 54,97	R\$ 1.000,00	R\$ 5.369,57	43	R\$ 230.891,44	R\$ 2.770.697,23
5 MERENDEIRA	R\$ 1.451,44	R\$ 40,32	R\$ 120,95	R\$ 319,32	R\$ 35,48	R\$ 120,95	R\$ 26,61	R\$ 1.000,00	R\$ 3.115,07	57	R\$ 177.559,03	R\$ 2.130.708,31
6 CUIDADOR	R\$ 1.986,39	R\$ 55,18	R\$ 165,53	R\$ 437,01	R\$ 48,56	R\$ 165,53	R\$ 36,42	R\$ 1.000,00	R\$ 3.894,61	77	R\$ 299.885,10	R\$ 3.598.621,16
7 ASCEI	R\$ 1.986,39	R\$ 55,18	R\$ 165,53	R\$ 437,01	R\$ 48,56	R\$ 165,53	R\$ 36,42	R\$ 1.000,00	R\$ 3.894,61	48	R\$ 186.941,36	R\$ 2.243.296,31
8 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.451,44	R\$ 40,32	R\$ 120,95	R\$ 319,32	R\$ 35,48	R\$ 120,95	R\$ 26,61	R\$ 1.000,00	R\$ 3.115,07	30	R\$ 93.452,12	R\$ 1.121.425,42
TOTAL PREVISTO									R\$ 36.414,64	709	R\$ 3.487.966,25	R\$ 41.855.594,96



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Edital 002/2022 - com previsão de término em 10/02/2024

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL														
CARGO	BASE REMUNERATORIA E ENCARGOS PATRONAIS								AUXILIO ALIMENTAÇÃO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES	
	SALÁRIO BASE	PERICULOSIDADE	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS S/ REMUNERAÇÃO (INSS 22%)	ENCARGOS PATRONAIS S/ FÉRIAS (INSS 22%)	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (INSS 22%)						
1	EGENHEIRO MECÂNICO	R\$ 5.091,74	R\$ 1.527,52	R\$ 183,87	R\$ 551,61	R\$ 1.456,24	R\$ 161,80	R\$ 551,61	R\$ 121,35	R\$ 1.000,00	R\$ 10.645,73	1	R\$ 10.645,73	R\$ 127.748,79
2	ELETRICISTA	R\$ 1.986,39	R\$ 595,92	R\$ 71,73	R\$ 215,19	R\$ 568,11	R\$ 63,12	R\$ 215,19	R\$ 47,34	R\$ 1.000,00	R\$ 4.763,00	10	R\$ 47.630,00	R\$ 571.559,94
TOTAL PREVISTO											R\$ 15.408,73	11	R\$ 58.275,73	R\$ 699.308,74



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Edital 005/2022 - com previsão de término em 09/01/2024

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL															
	CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS									AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES
		SALÁRIO BASE (valor unitário)	PERICULOSIDADE	INSALUBRIDADE	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS S/ REMUNERAÇÃO (INSS 22%)	ENCARGOS PATRONAIS S/ FÉRIAS (INSS 22%)	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (INSS 22%)					
1	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 1.451,43	R\$ -	R\$ 580,57	R\$ 56,44	R\$ 169,33	R\$ 447,04	R\$ 49,67	R\$ 169,33	R\$ 37,25	R\$ 1.000,00	R\$ 3.961,08	178	R\$ 705.071,97	R\$ 8.460.863,61
2	COVEIRO	R\$ 1.451,43	R\$ -	R\$ 362,86	R\$ 50,40	R\$ 151,19	R\$ 399,14	R\$ 44,35	R\$ 151,19	R\$ 33,26	R\$ 1.000,00	R\$ 3.643,82	4	R\$ 14.575,29	R\$ 174.903,54
3	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.986,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,18	R\$ 165,53	R\$ 437,01	R\$ 48,56	R\$ 165,53	R\$ 36,42	R\$ 1.000,00	R\$ 3.894,61	10	R\$ 38.946,12	R\$ 467.353,40
4	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	R\$ 1.986,39	R\$ 595,92	R\$ -	R\$ 71,73	R\$ 215,19	R\$ 568,11	R\$ 63,12	R\$ 215,19	R\$ 47,34	R\$ 1.000,00	R\$ 4.763,00	1	R\$ 4.763,00	R\$ 57.155,94
5	INSEMINADOR	R\$ 1.451,43	R\$ -	R\$ 290,29	R\$ 48,38	R\$ 145,14	R\$ 383,18	R\$ 42,58	R\$ 145,14	R\$ 31,93	R\$ 1.000,00	R\$ 3.538,07	1	R\$ 3.538,07	R\$ 42.456,88
6	MECÂNICO	R\$ 2.416,75	R\$ 725,03	R\$ -	R\$ 87,27	R\$ 261,81	R\$ 691,19	R\$ 76,80	R\$ 261,81	R\$ 57,60	R\$ 1.000,00	R\$ 5.578,26	2	R\$ 11.156,53	R\$ 133.878,34
7	MOTORISTA/ CAMINHÃO COMPACTADOR	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 859,29	R\$ 91,00	R\$ 273,00	R\$ 720,73	R\$ 80,08	R\$ 273,00	R\$ 60,06	R\$ 1.000,00	R\$ 5.773,92	9	R\$ 51.965,26	R\$ 623.583,18
8	MOTORISTA/ CAMINHÃO MUNCK	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 483,35	R\$ 80,56	R\$ 241,68	R\$ 638,02	R\$ 70,89	R\$ 241,68	R\$ 53,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.226,09	1	R\$ 5.226,09	R\$ 62.713,08
9	MOTORISTA/ TRANSPORTE COLETIVO	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,13	R\$ 201,40	R\$ 531,69	R\$ 59,08	R\$ 201,40	R\$ 44,31	R\$ 1.000,00	R\$ 4.521,74	20	R\$ 90.434,84	R\$ 1.085.218,03
10	MOTORISTA/ VEÍCULOS LEVES	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 483,35	R\$ 80,56	R\$ 241,68	R\$ 638,02	R\$ 70,89	R\$ 241,68	R\$ 53,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.226,09	15	R\$ 78.391,35	R\$ 940.696,23
11	MOTORISTA/ PESADOS	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,13	R\$ 201,40	R\$ 531,69	R\$ 59,08	R\$ 201,40	R\$ 44,31	R\$ 1.000,00	R\$ 4.521,74	9	R\$ 40.695,68	R\$ 488.348,12
12	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ ESCAVADEIRA	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 483,35	R\$ 80,56	R\$ 241,68	R\$ 638,02	R\$ 70,89	R\$ 241,68	R\$ 53,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.226,09	3	R\$ 15.678,27	R\$ 188.139,25
13	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ PÁ MECÂNICA	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 483,35	R\$ 80,56	R\$ 241,68	R\$ 638,02	R\$ 70,89	R\$ 241,68	R\$ 53,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.226,09	4	R\$ 20.904,36	R\$ 250.852,33
14	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ RETROESCAVADE	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 483,35	R\$ 80,56	R\$ 241,68	R\$ 638,02	R\$ 70,89	R\$ 241,68	R\$ 53,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.226,09	11	R\$ 57.486,99	R\$ 689.843,90
15	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ TRATOR AGRÍCOL	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 483,35	R\$ 80,56	R\$ 241,68	R\$ 638,02	R\$ 70,89	R\$ 241,68	R\$ 53,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.226,09	8	R\$ 41.808,72	R\$ 501.704,66
16	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ MOTONIVELADORA	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ 483,35	R\$ 80,56	R\$ 241,68	R\$ 638,02	R\$ 70,89	R\$ 241,68	R\$ 53,17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.226,09	2	R\$ 10.452,18	R\$ 125.426,16
17	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 2.416,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,13	R\$ 201,40	R\$ 531,69	R\$ 59,08	R\$ 201,40	R\$ 44,31	R\$ 1.000,00	R\$ 4.521,74	4	R\$ 18.086,97	R\$ 217.043,61
TOTAL PREVISTO											R\$ 81.300,62	282	R\$ 1.209.181,69	R\$ 14.510.180,25	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Edital 001/2023 - com previsão de término em 30/05/2024

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS							AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES
	SALÁRIO BASE (valor unitário)	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS S/ REMUNERAÇÃO (INSS 22%)	ENCARGOS PATRONAIS S/ FÉRIAS (INSS 22%)	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (INSS 22%)					
1 SALVA VIDAS	R\$ 1.451,43	R\$ 40,32	R\$ 120,95	R\$ 319,31	R\$ 35,48	R\$ 120,95	R\$ 26,61	R\$ 1.000,00	R\$ 3.115,06	59	R\$ 183.788,31	R\$ 2.205.459,68
TOTAL PREVISTO									R\$ 3.115,06	59	R\$ 183.788,31	R\$ 2.205.459,68



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Edital SEMUS - com previsão de término em 24/05/2024

	CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS								AUXILIO ALIMENTAÇÃO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES	
		SALÁRIO BASE (valor unitário)	Gratificação ESF	INSALUBRIDADE	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	ENCARGOS PATRONAIS S/ REMUNERAÇÃO (INSS 22%)	ENCARGOS PATRONAIS S/ FÉRIAS (INSS 22%)	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO						ENCARGOS PATRONAIS S/ 13º (INSS 22%)
1	CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 4.185,02	R\$ 3.000,00	R\$ 837,00	R\$ 222,83	R\$ 668,50	R\$ 1.764,85	R\$ 196,09	R\$ 668,50	R\$ 147,07	R\$ 1.000,00	R\$ 12.689,87	6	R\$ 76.139,23	R\$ 913.670,76
2	ENFERMEIRO/ ÁREA	R\$ 4.185,02	R\$ 3.000,00	R\$ 837,00	R\$ 222,83	R\$ 668,50	R\$ 1.764,85	R\$ 196,09	R\$ 668,50	R\$ 147,07	R\$ 1.000,00	R\$ 12.689,87	6	R\$ 76.139,23	R\$ 913.670,76
3	MÉDICO GENERALISTA	R\$ 8.478,11	R\$ 6.000,00	R\$ 1.695,62	R\$ 449,27	R\$ 1.347,81	R\$ 3.558,22	R\$ 395,36	R\$ 1.347,81	R\$ 296,52	R\$ 1.000,00	R\$ 24.568,72	7	R\$ 171.981,05	R\$ 2.063.772,62
TOTAL PREVISTO											R\$ 49.948,46	19	R\$ 324.259,51	R\$ 3.891.114,14	



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Considerando a correta interpretação do Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput – in verbis.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhada de:

I- Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;

II- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ressaltamos que os cálculos efetuados levaram ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE em consideração a previsão orçamentária de gasto com pessoal, sendo assim entendo que a renovação de contratos dos profissionais objeto deste impacto não irá elevar o gasto com pessoal, tendo em vista que a despesa orçada já comporta o valor oriundo da renovação dos contratos e que o quantitativo total de servidores se encontram em atividade no município, não havendo novas contratações.

Desta forma, para o **exercício financeiro de 2024**, a Proposta Orçamentária para o exercício prevê uma despesa líquida com pessoal e encargos sociais de R\$187.082.774,08(**cento e oitenta e sete milhões oitenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos**), já considerando os fatores de aumento expostos anteriormente, que com base em uma receita corrente líquida projetada para o exercício no montante de R\$ 409.748.560,00(**quatrocentos e nove milhões setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais**) irá gerar um gasto com pessoal de



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

45,84%(quarenta e cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos), limite este inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de **54,00%**(cinquenta e quatro inteiros), inferior ao limite prudencial que é de **51,30%**(cinquenta e um inteiros e trinta centésimos), e inferior ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de **48,60%**(quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Para o ano de **2025**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estima que a receita corrente líquida atinja o montante de R\$ 431.298.000,00(**quatrocentos e trinta e um milhões duzentos e noventa e oito mil reais**) e a despesa com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 207.530.000,00(**duzentos e sete milhões quinhentos e trinta mil reais**) resultando em um percentual de gasto com pessoal para **2025** de **48,11%**(quarenta e oito inteiros e onze centésimos), inferior ao limite máximo estabelecido através do Parágrafo Único do art. 20 da LRF que é de **54,00%**(cinquenta e quatro inteiros), inferior ao limite prudencial que é de **51,30%**(cinquenta e um inteiros e trinta centésimos), e inferior ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de **48,60%**(quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Para o ano de **2026**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estima que a receita corrente líquida atinja o montante de R\$463.248.000,00(**quatrocentos e sessenta e três milhões duzentos e quarenta e oito mil reais**) e a despesa com pessoal poderá atingir o montante de R\$218.035.000,00(**duzentos e dezoito milhões e trinta e cinco mil reais**), resultando em um percentual de gasto com pessoal para **2026** de **47,06%**(quarenta e sete inteiros e seis centésimos), inferior ao limite máximo estabelecido através do Parágrafo Único do art. 20 da LRF que é de **54,00%**(cinquenta e quatro inteiros), inferior ao limite prudencial que é de **51,30%**(cinquenta e um inteiros e trinta centésimos), e inferior ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de **48,60%**(quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Já para o exercício de **2027**, a estimativa é de que a receita cresça cerca de 4,00%(quatro inteiros), atingindo o montante de R\$481.777.920,00(**quatrocentos e oitenta e um milhões setecentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte reais**) e o despesa com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 228.936.750,00(**duzentos e vinte e oito milhões novecentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais**) com base em um crescimento de **5,00%**(cinco inteiros), resultando em um percentual de **47,51%**(quarenta e sete inteiros e cinquenta e um centésimos), índice este, inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de **54,00%**(cinquenta e quatro inteiros), inferior ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de **51,30%**(cinquenta e um inteiros e trinta centésimos) e inferior ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de **48,60%**(quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF, conforme demonstrado a seguir:

CÁLCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS			
ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
2024	409.748.560,00	187.082.774,08	45,84
2025	431.298.000,00	207.530.000,00	48,11
2026	463.248.000,00	218.035.000,00	47,06
2027	481.777.920,00	228.936.750,00	47,51

Salientamos ainda que, em todas as projeções, consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

No que diz respeito à receita corrente líquida, há de se considerar que, por força do Inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, existem valores significativos arrecadados pelo município que não poderá ser utilizado para pagamento da folha de pessoal do executivo municipal, gerando com isso, um descompasso financeiro para o município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento. Somente a título de exemplo, demonstramos a seguir algumas das receitas



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

arrecadadas pelo município, que fazem parte da RCL-Receita Corrente Líquida, e que não podem ser utilizados para pagamento de pessoal:

VALORES INTEGRANTES DA RCL IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Descrição
Contribuição para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública
Remuneração Depósito Bancário Recursos Vinculados
Remuneração dos Investimentos RPP do Servidor
Receitas de Serviços – SAAE
Royalties Federal(Exceto profissionais do magistério)
Transferências Federal SUS(Exceto PACS e PSF)
Transferências Fundo de Assistência Social
Transferências do FNDE
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Royalties Estadual
Transferência Convênio de Custeio
Transferência Convênio Transporte Escolar

Portanto, além das projeções de gasto com pessoal, calculada com base na previsão orçamentária estabelecida na proposta Orçamentária Anual de 2024, é de fundamental importância que o gestor leve em consideração as receitas vinculadas apresentadas anteriormente, pois apesar de fazerem parte da RCL-Receita Corrente Líquida do município, as mesmas não poderão ser utilizadas para quitação da folha de pagamento de pessoal.

Isto posto, se faz necessário que o gestor continue adotando medidas para reduzir o gasto com pessoal, tendo em vista e Município de Itapemirim(Poder Executivo) apresentou um índice de gasto com pessoal de **51,67%**(cinquenta e um inteiros e sessenta sete centésimos) em relação à Receita Corrente Líquida no mês de novembro de 2023, estando inferior ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54,00%%(cinquenta e quatro inteiros), inferior ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30%(cinquenta e um inteiros e trinta centésimos) e superior ao limite para emissão de parecer de alerta pelo



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60%(quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Com relação à previsão orçamentária de dotação para gasto com pessoal, os valores pleiteados encontram-se devidamente previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2024.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto não irão prejudicar diretamente os resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Itapemirim – ES, para o exercício de 2024 e 2025 e 2026.

ITAPEMIRIM - ES, 18 de dezembro de 2023.

Ana Iris da Silva Lopes
Técnica Contábil CRC 011049/O-0



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRA

ANEXO - I

Na qualidade de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/200, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gasto com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024, e que o índice de gasto com pessoal foi de 51,67% apurado no mês de novembro de 2023, estando menor que o limite Máximo que é de 54,00%. Informo também que as despesas do objeto em questão não comprometem as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais do município, em conformidade com as informações apresentadas Técnica Contábil.

Ressalto que as previsões orçamentárias foram elaboradas com base em estimativas considerando o cenário econômico atual do município, estando sujeito a mudanças, podendo acarretar em acréscimos ou decréscimos dos valores previstos, e caso ocorram, o chefe do poder executivo deverá adotar medidas para mitigar os seus efeitos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


ITAPEMIRIM - ES, 18 de dezembro de 2023.


Marcos Jose Toledo
Secretário Municipal de Finanças

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9cc56caadbb07e1dd80829aa414da9a6

Documento assinado por:

Ana Iris da Silva Lopes	
CPF: 00964556758	
Email Verificado: anairis2004_2@hotmail.com	
IP: 177.11.120.227	Data: 18/12/2023 16:43:22

Marcos José de Toledo	
CPF: 07413365707	
Email Verificado: marcosjtoledo@hotmail.com	
IP: 177.11.120.227	Data: 18/12/2023 16:43:31

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 18/12/2023 16:43:36